

Leis



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI MUNICIPAL Nº. 1.468, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2020, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FUNTE	VALOR
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.006.2.261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.04.00	9	2	P	014	18.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	260.000,00
	10.301.006.2.265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.04.00	9	2	P	014	40.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	5.000,00
	10.301.006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.04.00	9	2	P	014	80.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	13.000,00
	10.301.006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.04.00	9	2	P	014	395.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	13.000,00
	10.301.011.2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.1.90.04.00	9	2	P	014	630.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	3.500,00
	10.302.006.2.273 - Gestão das Ações do SAMU	3.1.90.04.00	9	2	P	014	160.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	7.000,00
		3.3.90.30.00	9	2	P	014	15.000,00
	10.302.006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00	9	2	P	014	30.000,00
		3.1.90.04.00	9	2	P	014	30.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	3.000,00
	10.302.006.6.019 - Gestão CEO	3.3.90.30.00	9	2	P	014	293.000,00
		3.3.90.39.00	9	2	P	014	56.400,00
		3.1.90.04.00	9	2	P	014	3.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYYQJGDVCGRQT9AFYNRKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

	10.302.006.6.050 - Gestão da MAC HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	3.1.90.04.00	9	2	P	014	1.680.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	75.000,00	
	10.302.006.8.016 - Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	3.1.90.04.00	9	2	P	014	42.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	5.000,00	
	10.302.006.8.018 - Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	3.1.90.04.00	9	2	P	014	100.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	5.000,00	
		3.3.90.30.00	9	2	P	014	2.500,00	
		3.3.90.39.00	9	2	P	014	33.200,00	
	UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.006.8.019 - Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	3.1.90.04.00	9	2	P	014	40.000,00
			3.1.90.11.00	9	2	P	014	5.000,00
			3.3.90.39.00	9	2	P	014	59.800,00
		10.302.006.8.020 - Gestão da MAC - HMPA e UTI	3.1.90.04.00	9	2	P	014	900.000,00
3.1.90.11.00			9	2	P	014	60.000,00	
3.3.90.30.00			9	2	P	014	517.500,00	
		3.3.90.39.00	9	2	P	014	1.976.500,00	
10.302.006.8.022 - Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		3.3.90.39.00	9	2	P	014	3.378.700,00	
10.302.006.8.026 - Gestão da MAC - CAPS/CAM/CEM/NÚCLEO DESENVOLVER		3.1.90.04.00	9	2	P	014	685.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	014	40.000,00	
		3.3.90.30.00	9	2	P	014	13.900,00	
		3.3.90.39.00	9	2	P	014	5.700,00	
10.305.006.2.251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	9	2	P	014	395.000,00		
	3.1.90.11.00	9	2	P	014	3.000,00		
	3.3.90.30.00	9	2	P	014	7.900,00		
	3.3.90.39.00	9	2	P	014	9.800,00		
10.305.006.2.237 - Gestão do Programa de HIV/AIDS e DST	3.3.90.39.00	9	2	P	014	8.300,00		
10.304.006.2.245 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00	9	2	P	014	4.600,00		
	3.3.90.36.00	9	2	P	014	2.800,00		
	3.3.90.39.00	9	2	P	014	8.400,00		
10.301.006.2.271 - Gestão do Programa PAB - Progama de Atenção Básica	3.3.90.30.00	9	2	P	014	45.700,00		
	3.3.90.36.00	9	2	P	014	3.800,00		
	3.3.90.39.00	9	2	P	014	23.700,00		
	4.4.90.52.00	9	2	P	014	4.100,00		
10.303.006.2.275 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	9	2	P	014	479.000,00		
ÓRGÃO: 03.07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.007.8.036 - Gestão das Ações do FUNDEB - 60% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	9	2	P	018	402.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	018	2.280.000,00	
		3.1.90.13.00	9	2	P	018	0,00	
	12.365.007.8.037 - Gestão das Ações do FUNDEB - 60% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.04.00	9	2	P	018	62.300,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	018	342.000,00	
		3.1.90.13.00	9	2	P	018	162.000,00	
	12.365.007.8.038 - Gestão das Ações do FUNDEB - 60% - INFANTIL CRECHE	3.1.90.04.00	9	2	P	018	20.000,00	
		3.1.90.11.00	9	2	P	018	345.000,00	
		3.1.90.13.00	9	2	P	018	120.600,00	

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYYQJGDVCGRQT9AFYNRKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

	12.366.007.8.039 - Gestão das Ações do FUNDEB - 60% - EJA	3.1.90.04.00	9	2	P	018	2.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	018	78.000,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	018	36.000,00
	12.367.007.8.040 - Gestão das Ações do FUNDEB - 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.04.00	9	2	P	018	24.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	018	132.000,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	018	40.000,00
	12.361.007.8.041 - Gestão das Ações do FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	9	2	P	019	470.000,00
		3.1.90.11.00	9	2	P	019	522.000,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	019	121.000,00
		3.3.90.30.00	9	2	P	019	16.900,00
		3.3.90.39.00	9	2	P	019	31.000,00
	12.365.007.8.042 - Gestão das Ações do FUNDEB - 40% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	3.1.90.11.00	9	2	P	019	5.600,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	019	3.000,00
	12.365.007.8.042 - Gestão das Ações do FUNDEB - 40% - CRECHE	3.1.90.11.00	9	2	P	019	16.250,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	019	3.600,00
	12.365.007.8.042 - Gestão das Ações do FUNDEB - 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90.11.00	9	2	P	019	21.100,00
		3.1.90.13.00	9	2	P	019	4.400,00
ÓRGÃO: 03.13.00 - Secretaria Municipal Turismo Indústria e Comércio	22.122.011-8.010 - Manutenção das Ações da Secretaria de Turismo Indústria e Comércio	3.3.50.31.00	9	2	P	000	63.450,00
UNIDADE: 03.13.13- Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio							
TOTAL							18.000.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 000							63.450,00
TOTAL GERAL DA FONTE 014							12.675.800,00
TOTAL GERAL DA FONTE 018							4.045.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 019							1.214.850,00
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							18.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO								
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES		
						FONTE	VALOR	
ÓRGÃO: 03.07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03.07.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.007.2.297 - Gestão das Ações do Transp. Escolar - PNAT E PETE ESTADUAL	3.3.90.39.00	9	2	P	004	300.000,00	
		3.3.90.39.00	9	2	P	015	990.000,00	
	12.361.007.6.017 - Gestão das Ações das Cotas do Salário Educação	3.3.90.30.00	9	2	P	004	500.000,00	
	12.361.007.2.189 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	9	2	P	015	950.000,00	
	12.128.007.6.005 - Gestão das Ações da Educação Especial	3.3.90.39.00	9	2	P	015	50.000,00	
	12.365.007.8.032 - Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	3.3.90.30.00	9	2	P	015	60.000,00	
	12.361.011.2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00	9	2	P	015	100.000,00	
	12.365.007.8.028 - Gestão das Ações do Ensino Infantil PRÉ- ESCOLA	4.4.90.51.00	9	2	P	015	700.000,00	
		4.4.90.52.00	9	2	P	015	100.000,00	
		12.365.007.8.029 - Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	4.4.90.51.00	9	2	P	015	1.300.000,00
		4.4.90.52.00	9	2	P	015	50.000,00	
ÓRGÃO: 03.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE UNIDADE: 03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.392.009.8.011 - Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	3.3.90.39.00	8	2	P	010	450.000,00	
	04.122.011.8.012 - Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.3.90.39.00	8	2	P	024	100.000,00	
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.006.8.020 - Gestão da MAC - HMPA e UTI	3.3.90.30.00	9	2	P	023	840.000,00	
		3.3.90.36.00	9	2	P	023	640.000,00	
		3.3.90.39.00	9	2	P	023	800.000,00	
		4.4.90.51.00	9	2	P	023	100.000,00	
		4.4.90.52.00	9	2	P	023	700.000,00	
ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.451.003.1.126 - Const., Manut. Reforma de Edific., Equip. e Espaços Públicos	4.4.90.51.00	9	2	P	024	450.000,00	
		4.4.90.52.00	9	2	P	024	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYYQJGDVCGRQT9AFYNRKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

UNIDADE: 03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.451.003.1.127 - Pavimentação e Recuperação de vias	4.4.90.51.00	9	2	P	024	750.000,00
		4.4.90.51.00	0	2	P	042	2.600.000,00
	15.451.003.1.142 - Construção de Ciclovias	4.4.90.51.00	9	2	P	024	1.470.000,00
		4.4.90.51.00	0	2	P	042	100.000,00
	15.451.003.5.074 - Const. e/ou Ampl e Ref da Ponte de Acesso a Ilha de P.Afonso	4.4.90.51.00	9	2	P	024	30.000,00
ÓRGÃO: 03.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.452.004.2.112 - Serv. De Limpeza de lixo, lograd. Públicos, pátios de feira	3.3.90.39.00	0	2	P	042	3.410.000,00
		4.4.90.52.00	0	2	P	042	30.000,00
	UNIDADE: 03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.004.6.034 - Manutenção do Aterro Sanitário	4.4.90.52.00	9	2	P	024
ÓRGÃO: 03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.8.888 - Encargos Gerais do Município	3.3.20.93.00	9	2	P	024	280.000,00
UNIDADE: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
TOTAL							18.000.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 004							800.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 010							450.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 015							4.300.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 023							3.080.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 024							3.230.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 042							6.140.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES							18.000.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2020 aprovados pelas Leis nº 1.372/2017, 1.416/2019 e 1.439/2019, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

**LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO MUNICIPAL**